



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 03 de junho de 2024.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 623/2024

Proposição: Requerimento de Informações nº 75/2024

Autoria: Vereador Diego Henrique Miranda

Ementa: Requerimento de informações Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Thales Gabriel Fonseca, informações sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 5.233, de 05 de outubro de 2022 que dispõe sobre a não incidência de cobrança de IPTU sobre a parte do imóvel que estiver em área de proteção ambiental dentro do perímetro urbano. Conforme o Artigo 3º da referida lei, o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. A lei está regulamentada? Em caso afirmativo, solicito cópia do decreto de regulamentação e em caso negativo, solicito as justificativas.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Ofícios

Ação realizada: Arquivar-se (E)

Próxima Fase: Arquivar Processo

Amanda Cristina de Moura
Redatora de Debates (Secr. Legislativa)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Amanda Cristina de Moura** em 03/06/2024 14:35

Checksum: **F4A8E28C9AF287220E5AB6022C7207D548EFE2A57A4D8957ABF92EFA43A59524**

